



PORTARIA N. 083/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. JAKELINE NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no RG: 9.929.537 SDS/PE e CPF:708.490.694-08 para o cargo de gerente de departamento CC-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



TAMANDARÉ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTONIO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCOS ANTONIO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCOS ANTONIO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tamandaré, 20 de maio de 2014.


MARCOS ANTONIO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª. JAKELINE NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no RG: 9.929.537 SDS/PE e CPF:708.490.694-08 para o cargo de gerente de departamento CC-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:1F61837F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

